



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 69/2025 - Dispensa 31/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA POIRRIER BEM CULTURAL IMATERIAL

Autuação: Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA POIRRIER BEM CULTURAL IMATERIAL, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025


Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal de Pres. Kubitschek
Portaria: 1224
OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA POIRRIER BEM CULTURAL IMATERIAL, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0069

Nº. Modalidade: 0031

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 17/11/2025

Presidente Kubitschek, Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxtado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na alínea "d" do inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek/MG e art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Sr. **SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos regidos pela Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

I - **VERILANE CRISTINA DE OLIVEIRA**;

II - **JOSÉ WILTON PEREIRA**; e

III - **JOÃO PAULO ROCHA SILVA**.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Parágrafo único - O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores:

I - **ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA**; e

II - **LILIANE DE JESUS GONÇALVES**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/11/25
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - atmosxivilado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria Municipal nº. 103/2024 de 24/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Kubitschek, 02 de Janeiro de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/11/25
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: **00427** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 05/11/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRIER DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, BEM CULTURAL IMATERIAL- FORMAS DE EXPRESSÃO- REGISTRADO A NÍVEL MUNICIPAL PELO DECRETO Nº52/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	2,0000	unidade	38805 - Boquilha B5 para Clarinete Bb (em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
002	2,0000	unidade	38806 - Boquilha para Saxofone Tenor B5(em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
003	2,0000	unidade	38807 - Boquilha para Safone Alto (Boquilha modelo B5)	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
004	5,0000	unidade	38808 - Palheta para Clarinete nº 2	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
005	3,0000	unidade	38809 - Palheta para Sax Alto	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
006	1,5000	unidade	38811 - Palheta para Saxofone Soprano	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
007	2,0000	unidade	38810 - Palheta para Sax Alto 2.0	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
008	4,0000	unidade	38812 - Palheta para Sax Tenor N2	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
009	20,0000	unidade	38813 - Baqueta para Tarol	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
010	10,0000	unidade	38815 - Baqueta Maçaneta 18" (Baqueta Liverpool Marchining Band Mardim para Bumbos Marciais de 18" ponta Feltro)	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
011	10,0000	unidade	38817 - PELE PARA BUMBO 22(Especificações/Modelo: P2/Referência: 6695/Polegadas: 22"/Pele: Napa/Compatibilidade: Surdo, Bumbo.)	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
012	10,0000	unidade	38365 - GREACE LUBRIFICANTES PARA CORTIÇAS E ENCAIXES	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier
013	10,0000	unidade	38818 - Lubrificante para Pistos (óleo) 50ml (made in Gran Brethanh)	Banda de Musica Euterpe Padre João Maria Poirrier

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

1029	10.3.1.13.392.20.2134.33903000	Manutenção do Fundo Municipal de Preservação Pat. Cultural	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
------	--------------------------------	--	---------------------	-------------------------------------	--------

null

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIEGO DE JESUS SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER, CULTURA E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de presidente Kubitschek.
SETOR REQUISITANTE	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da aquisição de instrumentos e acessórios para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier – Registrada a Nível Municipal pelo Patrimônio Cultural - é fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades culturais e educacionais promovidas pela banda. Abaixo, apresento os principais pontos que sustentam essa necessidade:

1. Renovação e manutenção de equipamentos: Ao longo dos anos, os instrumentos musicais e acessórios utilizados pela Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier sofreram desgaste natural devido ao uso frequente. A aquisição de novos instrumentos e a manutenção dos existentes são essenciais para assegurar a qualidade do som e o pleno funcionamento da banda;
2. Expansão do repertório musical: A aquisição de novos instrumentos permite que a banda explore um repertório mais diversificado, incorporando novos estilos musicais e desafios técnicos. Isso enriquece a experiência musical dos membros da banda e atrai um público mais amplo;
3. Formação e educação musical: A Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier desempenha um papel significativo na formação musical de seus membros, muitos dos quais são jovens estudantes. A disponibilidade de instrumentos de qualidade é essencial para o ensino e o aprendizado musical, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades musicais e o crescimento.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

Não existe o produto licitado, sendo sua utilização de extrema necessidade para a manutenção da Banda de Música Municipal.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Aquisição de materiais para manutenção da banda Euterpe Padre João Maria Poirrier.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$

01	02	Unid.	Boquilha B5 para Clarinete Bb (Em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	R\$443,33	930,60
02	02	Unid.	Boquilha para Saxofone Tenor B5 (Em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	R\$530,00	R\$1.060,00
03	02	Unid.	Boquilha para Saxofone Alto (Boquilha modelo B5)	R\$506,66	R\$1.013,32
04	5	Unid.	Palheta para Clarinete Nº 2	R\$506,66	R\$2.533,30
05	3	Unid.	Palheta para Sax Alto	R\$546,66	R\$1.639,98
06	1.5	Unid.	Palheta para Saxofone Soprano 2	R\$420,17	R\$630,25
07	2	Unid.	Palheta para Sax Alto 2.0	R\$564,43	R\$1.128,86
08	4	Unid.	Palheta para Sax Tenor N2	R\$590,	R\$2.360,00
09	20	Unid.	Baqueta para Tarol	R\$35,00	R\$700,00
10	10	Unid.	Baqueta Maçaneta 18" (Baqueta Liverpool Marchining Band Marfim para Bumbos Marciais de 18" ponta feltro	R\$78,33	R\$783,30
11	10	Unid.	Pele para Bumbo 22 (Especificações/Modelo: P2/Referência: 6695/Polegadas:22"/Pele: Napa/Compatibilidade: Surdo, Bumbo.	R\$176,66	R\$1.766,60
12	10	Unid.	Grease Cork	R\$41,66	R\$416,60
13	10	Unid.	Lubrificante para Pistos (óleo) 50 ml (made in Gran Bretanh)	R\$173,33	R\$1.733,30

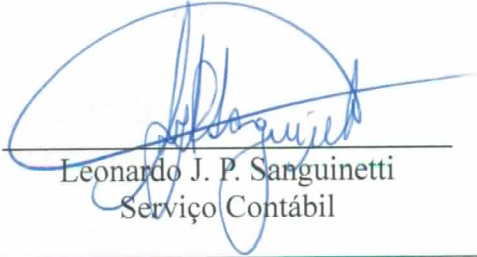
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:
24/10/2025

Da contratação ativada o mais breve possível, visando a necessidade de melhoria da rede elétrica.

FORNECIMENTO DE MATERIAL

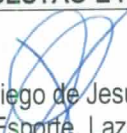
(X)	Consumo	()	Permanente
(X)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	outro _____
()	Quinzenal		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

() Não continuado	() Continuado
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
☒ Não. ☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação:	
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:	
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA	
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:	
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE	
☒ Não. ☐ Sim. Especificar:	
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek 24/10/2025 -Rua Agostinho Malaquias nº 35 centro As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail turismo@pk.mg.gov.br ou pelo telefone: (38)3545-1122.	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Recurso Federal? ☐ SIM ☒ NÃO	
Dotação: 10.03.01.13.392.0020.21.34.33903000	
Fonte: 15000000000 Ficha: 1029	
Disponibilidade Orçamentária: ☒ SIM ☐ NÃO	
 _____ Márcia de Oliveira e Silva Serviço Contábil	 _____ Leonardo J. P. Sanguinetti Serviço Contábil
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
Foram analisadas as cotações de empresas regionais e chegando nas seguintes informações	
Conforme disposto no art. 23, no Inciso IV da Lei de 14.133/21	
Valor médio estimado em R\$16.652,46 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).	
EMPRESA GALVÃO LUTHIER. CNPJ: 25.346.630/0001-43 VALOR TOTAL: R\$18.565,00	
EMPRESA: WESLEY LUTHIER. CNPJ: 50.729.166/0001-11 VALOR TOTAL: R\$ 17.410,00	
EMPRESA: ACADEMIA DE MÚSICA FREIBER LTDA CNPJ: 60.313.922/0001-80 VALOR TOTAL: R\$13.982,40	
Ao final sendo a oferta de menor valor foi aceita a proposta inicial no valor de R\$13.982,40 (treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).	

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato:


Diego de Jesus Silva
Secretário de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Fiscal do contrato:


Eliana Gonçalves de Oliveira
Assistente Administrativo

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 05/11/2025


Diego de Jesus Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: governo@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 A contratação da aquisição de instrumentos e acessórios para a Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier – Registrada a Nível Municipal pelo Patrimônio Cultural - é fundamental para garantir a continuidade e o aprimoramento das atividades culturais e educacionais promovidas pela banda. Abaixo, apresento os principais pontos que sustentam essa necessidade:

Renovação e manutenção de equipamentos: Ao longo dos anos, os instrumentos musicais e acessórios utilizados pela Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier sofreram desgaste natural devido ao uso frequente. A aquisição de novos instrumentos e a manutenção dos existentes são essenciais para assegurar a qualidade do som e o pleno funcionamento da banda;

1. Expansão do repertório musical: A aquisição de novos instrumentos permite que a banda explore um repertório mais diversificado, incorporando novos estilos musicais e desafios técnicos. Isso enriquece a experiência musical dos membros da banda e atrai um público mais amplo;
2. Formação e educação musical: A Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier desempenha um papel significativo na formação musical de seus membros, muitos dos quais são jovens estudantes. A disponibilidade de instrumentos de qualidade é essencial para o ensino e o aprendizado musical, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades musicais e o crescimento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	02	Unid.	Boquilha B5 para Clarinete Bb (Em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	R\$443,33	930,60
02	02	Unid.	Boquilha para Saxofone Tenor B5 (Em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	R\$530,00	R\$1.060,00
03	02	Unid.	Boquilha para Saxofone Alto (Boquilha modelo B5)	R\$506,66	R\$1.013,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: governo@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

04	5	Unid.	Palheta para Clarinete Nº 2	R\$506,66	R\$2.533,30
05	3	Unid.	Palheta para Sax Alto	R\$546,66	R\$1.639,98
06	1.5	Unid.	Palheta para Saxofone Soprano 2	R\$420,17	R\$630,25
07	2	Unid.	Palheta para Sax Alto 2.0	R\$564,43	R\$1.128,86
08	4	Unid.	Palheta para Sax Tenor N2	R\$590,	R\$2.360,00
09	20	Unid.	Baqueta para Tarol	R\$35,00	R\$700,00
10	10	Unid.	Baqueta Maçaneta 18" (Baqueta Liverpool Marchining Band Marfim para Bumbos Marciais de 18" ponta feltro	R\$78,33	R\$783,30
11	10	Unid.	Pele para Bumbo 22 (Especificações/Modelo: P2/Referência: 6695/Polegadas:22"/Pele: Napa/Compatibilidade: Surdo, Bumbo.	R\$176,66	R\$1.766,60
12	10	Unid.	Grease Cork	R\$41,66	R\$416,60
13	10	Unid.	Lubrificante para Pistos (óleo) 50 ml (made in Gran Bretanh)	R\$173,33	R\$1.733,30

1.2 A vigência contratual iniciará na assinatura do contrato e encerrará em 31/12/2025.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Aquisição de materiais para manutenção da banda Euterpe Padre João Maria Poirrier. Visa suprir a demanda, assegurando o bom funcionamento das atividades musicais, ensaios, apresentações culturais e pedagógicas, promovendo o acesso à prática musical de forma estruturada.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 O objeto da presente contratação é a **aquisição de acessórios e componentes para instrumentos musicais de sopro e percussão**, incluindo boquilhas, palhetas, baquetas, peles, graxa para cortiça e lubrificante para pistos, destinados ao uso em bandas marciais, fanfarras e demais atividades musicais promovidas pela Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 34/2022.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 São requisitos da contratação, além do disposto no Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar:

5.1.1 Ao final sendo a oferta de menor valor foi aceita a proposta inicial no valor de R\$13.982,40 (treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

5.1.2 Os serviços deverão ser executados mediante Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço, conforme item 5.1.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: governo@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

6 DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A presente aquisição visa suprir a demanda da Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier assegurando o bom funcionamento das atividades musicais, ensaios, apresentações culturais e pedagógicas, promovendo o acesso à prática musical de forma estruturada.

7 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em 1 (uma) parcela.

7.2 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.2.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

8 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 13.122.0002.2123.33903000 - Manutenção Serviços de Apoio Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

9 DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será realizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

10 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Foram analisadas as cotações de empresas regionais e chegando nas seguintes informações

Conforme disposto no art. 23, no Inciso IV da Lei de 14.133/21

Valor médio estimado em R\$16.652,46 (Dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

EMPRESA GALVÃO LUTHIER. CNPJ: 25.346.630/0001-43 VALOR TOTAL: R\$18.565,00

EMPRESA: WESLEY LUTHIER. CNPJ: 50.729.166/0001-11 VALOR TOTAL: R\$ 17.410,00

EMPRESA: ACADEMIA DE MÚSICA FREIBER LTDA CNPJ: 60.313.922/0001-80 VALOR TOTAL: R\$13.982,40

Ao final sendo a oferta de menor valor foi aceita a proposta inicial no valor de R\$13.982,40 (treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

11 DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

11.1 Foram analisadas as cotações de empresas regionais e chegando nas seguintes informações. Conforme disposto no art. 23, no Inciso IV da Lei de 14.133/21. Ao final sendo a oferta de menor valor foi aceita a proposta inicial no valor de R\$12.097,14 (doze mil e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Baseando nos valores de mercado em decorrência de serviços semelhantes executados pela contratada e pagos por municípios do Estado de Minas Gerais, fora aceita a proposta inicial da contratada no valor de R\$13.982,40 (treze mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 05 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E-mail: governo@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DIEGO DE JESUS SILVA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

8115

ACADEMIA DE MÚSICA FREIBER LTDA
CNPJ: 60.313.922/0001-80

ORÇAMENTO

Orçamento Nº: 198

Data: 29/10/2025

Cliente: CLAUDINEI

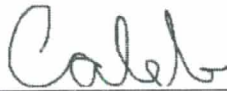
Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	BOQUILHA B5 P/ CLARINETE Bb	390,00	780,00
02	BOQUILHA PARA SAXOFONE TENOR B5	390,00	780,00
02	BOQUILHA P/ SAXOFONE ALTO	370,00	740,00
05	PALHETA PARA CLARINETE 2.0 VANDOREN	450,00	2.250,00
03	PALHETA SAX ALTO RIGOTTI 2.00	500,00	1.500,00
1.5	CAIXA DE PALETAS SAXOFONE SOPRANO 2 VANDOREN	370,52	555,78
02	CAIXA DE PALETAS P/ SAX ALTO 2.0 VANDOREN	513,31	1.026,62
04	CAIXA DE PALETAS P/ SAX TENOR 2.0 VANDOREN	550,00	2.200,00
20	BAQUETA TAROL LIVERPOOL	20,00	400,00
10	PAR DE BAQUETA MACANETA 18" SPANKING	70,00	700,00
10	PELE P/ BUMBO 22 IZZO	145,00	1.450,00

10	SUPREMO GREASE	30,00	300,00
10	LUBRIFICANTE PARA PISTOS (ÓLEO) CHAMPION	130,00	1.300,00

Total Geral: R\$ 13.982,40

Prazo de entrega: 40 Dias

Assinatura / Responsável: _____





Wesley Luthier

Comerciante de instrumentos musicais de sopro e oficina.

CNPJ: 50.729166/0001-11 Nome: Fernanda do Carmo da Silveira Assis
Endereço: Rua Chotaro Shymoiá Bairro: Nova Viçosa Nº2469 Loja: 1
CEP: 36572-322 Cidade: Viçosa Tel.: (31) 99978-6655 / (32) 9 9941-5416

CLIENTE: CLAUDINEI

CIDADE:

CNPJ:

Instrumento	Quant.	Preço uni	Valor
BOQUILHA PARA CLARINETA MARCA: GENERICA	02	450,00	900,00
BOQUILHA PARA SAX TENOR MARCA: GENERICA	02	550,00	1.100,00
BOQUILHA PARA SAX ALTO MARCA: SHELTER	02	500,00	1.000,00
PALHETA DE CLARINETA NÚMERO 2 MARCA: GONZALEZ	05	490,00	2.450,00
PALHETA DE SAX ALTO NÚMERO 2 MARCA: GONZALEZ	03	550,00	1.650,00
PALHETA DE SAX SOPRANO NÚMERO 2 MARCA: GONZALEZ	1/5	400,00	600,00
PALHETA DE SAX ALTO NÚMERO 2 MARCA: SHELTER	02	590,00	1.180,00
PALHETA DE SAX TENOR NÚMERO 2 MARCA: GONZALEZ	04	620,00	2.480,00
BAQUETA PARA TAROL MARCA: COMBAT	20	40,00	800,00
BAQUETA MODELO MAÇANETA NÚMERO 18 MARCA: COMBAT	10	80,00	800,00

PELE PARA BUMBO NÚMERO 22	10	200,00	2.000,00
MARCA: ADAH			
GREASE PARA BOMBAS	10	45,00	450,00
MARCA: WERIL			
LUBRIFICANTE PARA PISTOS DE INSTRUMENTOS	10	200,00	2.000,00
MARCA: WERIL			
TOTAL:			17.410,00

TOTAL GERAL = R\$ 17.410,00

Viçosa 30 de Outubro 2025



Assinatura e Carimbo

I 50.729.166 /0001-11 I
 FERNANDA DO CARMO S. ASSIS
 RUA CHOTARO SHYMOIA N°-2469
 LOJA 01
 I VIÇOSA-MG CEP 36572-322 I

GALVÃO LUTHIER

CNPJ: 25.346.630/0001-43 – ME

Endereço: Rua Antonio Pereira Galvão, nº 729, Casa – Bairro Encoberta

CEP: 36.889-350 – Muriaé / MG

Telefone: (32) 8859-5235 | E-mail: galvaoluthier2@gmail.com

CLIENTE: Claudinei

DATA: 30/10/2025

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR FINAL
---------	------------	----------------	-------------

BOQUILHA PARA CLARINETE	02	490,00	980,00
BOQUILHA PARA SAX TENOR	02	650,00	1.300,00
BOQUILHA PARA SAX ALTO	02	650,00	1.300,00
PALHETA PARA CLARINETE N2 RIGOTTI	05	580,00	2.900,00
PALHETA SAX ALTO N2 RIGOTTI	03	590,00	1.770,00
PALHETA DE SAX SOPRANO N2 RIGOTTI	1.5	490,00	735,00
PALHETA DE SAX ALTO N2 RIGOTTI	02	590,00	1.180,00
PALHETA DE SAX TENOR N2 RIGOTTI	04	600,00	2.400,00
BAQUETA PARA TAROL SPANKING	20	45,00	900,00
BAQUETA MAÇANETA SPANKING	10	85,00	850,00
PELE PARA BUMBO 22 POLEGADAS ADAH	10	185,00	1.850,00
GREASE PARA CORTIÇA OU BOMBAS FREESAX	10	50,00	500,00
OLÉO PARA PISTOS FREESAX	10	190,00	1.900,00

VALOR TOTAL: 18.565,00

[25.346.630 / 0001-43]

JORGE LUIZ GALVÃO

RUA ANTONIO PEREIRA GALVÃO, 729

ENCOBERTA - CEP 36-889-350





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 2

Pesquisa: 298 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOÃO MARIA POIRRIER DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, BEM CULTURAL IMATERIAL- FORMAS DE EXPRESSÃO- REGISTRADO A NÍVEL MUNICIPAL PELO DECRETO Nº52/2015 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38815	10,0000	unidade	Baqueta Maçaneta 18" (Baqueta Liverpool Marching Band Mardim para Bumbos Marciais de 18" ponta Feltro) ; ;	3	70,0000	78,3300	783,30
2	38813	20,0000	unidade	Baqueta para Tarol ; ;	3	20,0000	35,0000	700,00
3	38805	2,0000	unidade	Boquiha B5 para Clarinete Bb ; ;	3	390,0000	443,3300	886,66
4	38807	2,0000	unidade	Boquiha para Saxofone Alto (Boquiha modelo B5) ; ;	3	370,0000	506,6600	1.013,32
5	38806	2,0000	unidade	Boquiha para Saxofone Tenor B5 ; ;	3	390,0000	530,0000	1.060,00
6	38365	10,0000	unidade	GREACE LUBRIFICANTES PARA CORTIÇAS E ENCAIXES ; ;	3	30,0000	41,6600	416,60
7	38818	10,0000	unidade	Lubrificante para Pistos (óleo) 50ml (made in Gran Brethanh) ; ;	3	130,0000	173,3300	1.733,30
8	38808	5,0000	unidade	Palheta para Clarinete nº 2 ; ;	3	450,0000	506,6600	2.533,30
9	38809	3,0000	unidade	Palheta para Sax Alto ; ;	3	500,0000	546,6600	1.639,98
10	38810	2,0000	unidade	Palheta para Sax Alto 2.0 ; ;	3	513,3100	564,4300	1.128,86
11	38811	1,5000	unidade	Palheta para Saxofone Soprano ; ;	3	370,5200	420,1700	630,26
12	38812	4,0000	unidade	Palheta para Sax Tenor N2 ; ;	3	550,0000	590,0000	2.360,00
13	38817	10,0000	unidade	PELE PARA BUMBO 22 ; ;	3	145,0000	176,6600	1.766,60
Total:						3.928,8300	4.612,8900	16.652,18

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
50.729.166 FERNANDA DO CARMO DA SILVA ASSIS	RUA JOSE ROCHA FILHO, NOVA VICOSA, VICOSA	50.729.166/0001-11		
JORGE LUIZ GALVAO 87414015653	RUA ANTONIO PEREIRA GALVAO, ENCOBERTA, MURIAE	25.346.630/0001-43		
ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA	RUA TIRADENTES, BARRA, MURIAE	60.313.922/0001-80		

Presidente Kubitschek, Quinta-feira , 06 de Novembro de 2025



CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
DIRETOR ADJUNTO DE CULTURA E TURISMO

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2500325197

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MURIAE
Local

7 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
 À decisão

 ____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

VERIFICADA AUTENTICIDADE
 VIA INTERNET
 DATA: 17 / 11 / 25
 ASS:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.666-3	MGP2500325197	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET
DATA: 17 / 11 / 25
ASS:



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

1. FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 046.620.506-69, documento de identidade MG-11.885.117, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA LUIZ HENRIQUE CARNEIRO, número 15, bairro / distrito CHACARA DA GAVEA, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.889-028.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GRUPO FREIBER.

Cláusula Segunda - O objeto social será ENSINO DE MUSICA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA TIRADENTES, número 35, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MG, CEP 36.884-054.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/04/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO DE ASSIS FREITAS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500325197



VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	17 / 11 / 25
ASS:	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w111 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MURIAE/MG, 7 de Abril de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS FREITAS
Sócio/Administrador

VERIFICADA AUTENTICIDADE VIA INTERNET	
DATA:	17 / 11 / 25
ASS:	

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2500325197



MG86486050

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w1ll Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/238.666-3	MGP2500325197	08/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 25/238.666-3 em 08/04/2025, da empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, nire: 3121637866-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31216378660 em 08/04/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
046.620.506-69	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2025, às 19:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/238.666-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w1ll Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

VERIFICADA AUTENTICIDADE
VIA INTERNET

DATA: 17 / 11 / 25

ASS:

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216378660 em 08/04/2025 da Empresa ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA, Nire 31216378660 e protocolo 252386663 - 08/04/2025. Efeitos do registro: 07/04/2025. Autenticação: B49E44E5B8912AC8269F268DF7920A069E879BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/238.666-3 e o código de segurança w1ll Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
60.313.922/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/04/2025

NOME EMPRESARIAL
ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO FREIBER

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.92-9-03 - Ensino de música (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TIRADENTES

NÚMERO
35

COMPLEMENTO

CEP
36.884-054

BAIRRO/DISTRITO
BARRA

MUNICÍPIO
MURIAE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ACADEMIAMUSICAFREIBER@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9992-6033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

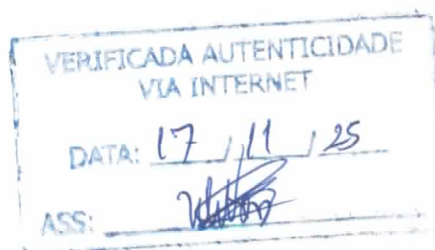
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2025 às 11:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA
CNPJ: 60.313.922/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

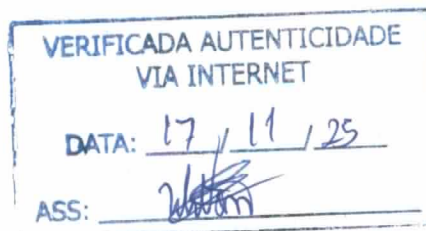
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:37:33 do dia 30/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2026.

Código de controle da certidão: **3318.303A.E280.0D8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 60.313.922/0001-80
Razão Social: ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA
Endereço: R TIRADENTES 35 / BARRA / MURIAE / MG / 36884-054

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2025 a 19/11/2025

Certificação Número: 2025102105356476521073

Informação obtida em 29/10/2025 11:01:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND 59152/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 6488 - ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA

CNPJ/CPF: 60.313.922/0001-80

Endereço: RUA TIRADENTES, 35

Complemento:

Bairro: BARRA

Cidade: Muriaé - MG

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/10/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

À vista do requerimento do interessado, nos termos do art. 382, da Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que constam débitos em nome do sujeito passivo acima identificado, relativos a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ainda não vencidos, ou em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora, ou com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou cujo vencimento tenha sido adiado.//

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.//

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO//



Muriaé - MG, 30 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 69 / 2025

Dispensa nº: 31 / 2025

OSVALDINO REIS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE MATERIAL PARA MANUTENCAO DA BANDA MUNICIPAL EUTERPE PADRE JOAO MARIA POIRRIER BEM CULTURAL IMATERIAL pelo valor GLOBAL de R\$13.982,40 junto ao fornecedor ACADEMIA DE MUSICA FREIBER LTDA.

Presidente Kubitschek, Terça-feira 18 Novembro 2025



PREFEITO MUNICIPAL

OSVALDINO REIS DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier, bem cultural imaterial.					
CONTRATADA: ACADEMIA DE MÚSICA FREIBER LTDA CNPJ(60.313.922/0001-80)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	2	Boquilha B5 para Clarinete Bb : (em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	390,00	780,00
2	UND	2	Boquilha para Saxofone Tenor B5: (em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e um vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	390,00	780,00
3	UND	2	Boquilha para Safone Alto (Boquilha modelo B5)	370,00	740,00
4	UND	5	Palheta para Clarinete nº 2	450,00	2.250,00
5	UND	3	Palheta para Sax Alto	500,00	1.500,00
6	UND	1,5	Palheta para Saxofone Soprano	371,52	555,78
7	UND	2	Palheta para Sax Alto 2.0	513,31	1.026,62
8	UND	4	Palheta para Sax Tenor N2	550,00	2.200,00
9	UND	20	Baqueta para Tarol	20,00	400,00
10	UND	10	Baqueta Maçaneta 18" (Baqueta Liverpool Marchining Band Mardim para Bumbos Marciais de 18" ponta Feltro)	70,00	700,00
11	UND	10	PELE PARA BUMBO 22: (Especificações/Modelo: P2/Referência: 6695/Polegadas: 22"/Pele: Napa/Compatibilidade: Surdo, Bumbo.)	145,00	1.450,00
12	UND	10	GREACE LUBRIFICANTES PARA CORTIÇAS E ENCAIXES	30,00	300,00
13	UND	10	Lubrificante para Pistos (óleo) 50ml (made in Gran Brethanh)	130,00	1.300,00
VALOR TOTAL (R\$)				13.982,40	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG.

Osvaldino Reis da Silva

Prefeito Municipal de Pres. Kubitschek

Portaria: 1224

DATA: 18/11/25

OSVALDINO REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório em referência, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da Banda Euterpe Padre João Maria Poirrier, bem cultural imaterial.					
CONTRATADA: ACADEMIA DE MÚSICA FREIBER LTDA CNPJ(60.313.922/0001-80)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	2	Boquilha B5 para Clarinete Bb : (em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e uma vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	390,00	780,00
2	UND	2	Boquilha para Saxofone Tenor B5: (em ABS grafonit produzida com materiais de alta tecnologia que promovem facilidade na emissão e um vasta gama de sonoridade. Atende tanto iniciantes quanto profissionais, mantendo um equilíbrio entre qualidade).	390,00	780,00
3	UND	2	Boquilha para Safone Alto (Boquilha modelo B5)	370,00	740,00
4	UND	5	Palheta para Clarinete nº 2	450,00	2.250,00
5	UND	3	Palheta para Sax Alto	500,00	1.500,00
6	UND	1,5	Palheta para Saxofone Soprano	371,52	555,78
7	UND	2	Palheta para Sax Alto 2.0	513,31	1.026,62
8	UND	4	Palheta para Sax Tenor N2	550,00	2.200,00
9	UND	20	Baqueta para Tarol	20,00	400,00
10	UND	10	Baqueta Maçaneta 18" (Baqueta Liverpool Marchining Band Mardim para Bumbos Marciais de 18" ponta Feltro)	70,00	700,00
11	UND	10	PELE PARA BUMBO 22: (Especificações/Modelo: P2/Referência: 6695/Polegadas: 22"/Pele: Napa/Compatibilidade: Surdo, Bumbo.)	145,00	1.450,00
12	UND	10	GREACE LUBRIFICANTES PARA CORTIÇAS E ENCAIXES	30,00	300,00
13	UND	10	Lubrificante para Pistos (óleo) 50ml (made in Gran Brethanh)	130,00	1.300,00
VALOR TOTAL (R\$)				13.982,40	


Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

SETOR DE CONTRATAÇÕES

E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122

Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II e Parágrafo Único e art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 19 de novembro de 2025
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação